



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

Resolução n° 009/2019/GCG-CG

João Pessoa-PB, 15 de agosto de 2019.

Institui os Bastões e as Faixas de Comando Cel Elísio Sobreira e Padre Galdino da Costa Vilar no âmbito da Polícia Militar da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inc. XII da Lei Complementar n° 87, de 2 de dezembro de 2008, considerando proposta do Estado-Maior Estratégico, RESOLVE,

Seção I

Definição

Art. 1º Ficam instituídos como Símbolos de Comando da Polícia Militar:

I. Bastão e Faixa de Comando Cel Elísio Sobreira, destinados à posse e uso exclusivo do Comandante Supremo da Polícia Militar; e,

II. Bastão e Faixa de Comando Padre Galdino da Costa Vilar, destinados à posse e uso exclusivo do Comandante-Geral.

Seção II

Formato

Art. 2º O formato, o tamanho, a espessura e demais características dos bastões e das faixas de comando deverão obedecer ao disposto nos anexos I e II desta Resolução.

Seção III

Uso

Art. 3º O uso do bastão e da faixa destina-se a distinção dos Comandantes, Geral e Supremo, em meio à aglomeração de pessoas em solenidades e eventos, sendo a sua passagem integrante dos cerimoniais de mudança dos respectivos Comandos.

§ 1º Quando da mudança do Comando, o bastão original e a faixa de comando deverão ser repassados solenemente para o sucessor.

§ 2º O Comandante antecessor deverá ser agraciado com uma réplica comemorativa do bastão alusiva ao seu período de Comando.

§ 3º Para o Comando Supremo, o bastão e a faixa deverão ser repassados simbolicamente em solenidade pelo Comandante-Geral.

Seção IV
Disposições Finais

Art. 4º Fica incumbido ao:

I. Gabinete do Comandante-Geral a confecção dos Bastões e Faixas de Comando e o seu registro no patrimônio institucional;

II. Estado-Maior Estratégico a elaboração e a publicação das instruções necessárias ao uso e aos movimentos de ordem unida do bastão, em conformidade com o regulamento de continências (R-CONT).

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

EULLER DE ASSIS CHAVES – Cel PM
Comandante-Geral

Bol Reservado EM/2 nº 37/2019, 20/08/2019.

ANEXO I

Descrição dos Bastões de Comando

Corpo: confeccionado em madeira, de forma cônica, e encerado na cor natural, medindo 500 mm de comprimento e 20 mm de diâmetro de início, terminando em ponta de 10mm. Ao longo do corpo possui quatro nós torneados na própria madeira distante do castão em 25mm, de 10 mm cada, com intervalo de 1 mm entre eles.

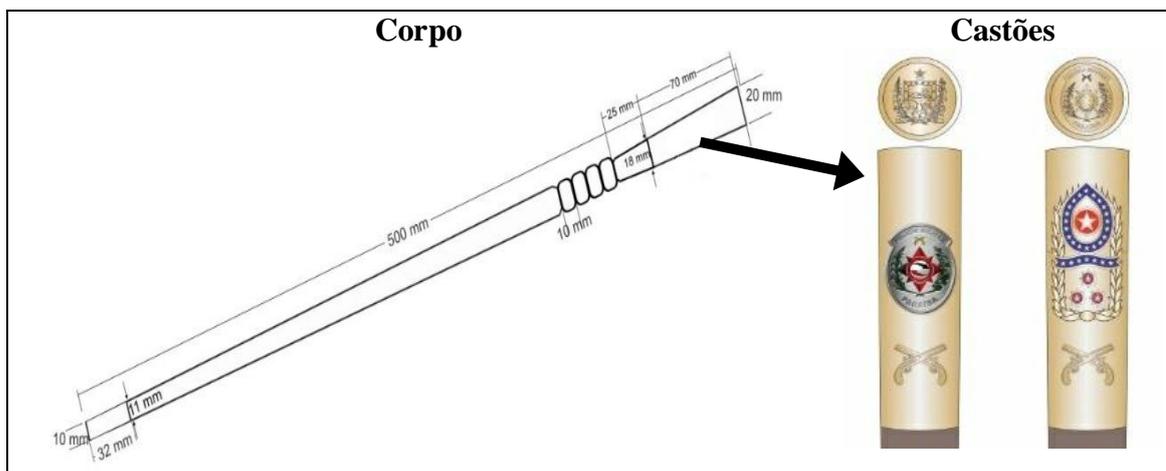
Parte superior:

Do Bastão de Comando Cel Elísio Sobreira – encaixada em um castão de metal dourado com 70 mm de comprimento. A sua parte fechada, com o **Brasão do Estado cravado em alto-relevo**, mede 20 mm de diâmetro e a parte aberta 18mm de diâmetro com a espessura do anel de encaixe de 1 mm. No castão, distante da parte fechada em **25mm**, se aplica, em metal e em suas cores naturais, o Brasão da Polícia Militar da Paraíba, de **25 mm**, tendo logo abaixo, também em metal, duas garruchas cruzadas.

Do Bastão de Comando Padre Galdino da Costa Vilar – encaixada em um castão de metal dourado com 70 mm de comprimento. A sua parte fechada, com o **Brasão da Polícia Militar cravado em alto-relevo**, mede 20 mm de diâmetro e a parte aberta 18mm de diâmetro com a espessura do anel de encaixe de 1 mm. No castão, distante da parte fechada em **20mm**, se aplica, em metal e em suas cores naturais, a insígnia de Comandante-Geral, de **30 mm**, tendo logo abaixo, também em metal, duas garruchas cruzadas.

Parte inferior: é arrematada por uma biqueira em metal dourado, de formato cônico, que tem 32mm de comprimento. A sua parte fechada mede 10 mm de diâmetro e a parte aberta 11 mm de diâmetro em a espessura do anel de encaixe de 1mm.

Caixa de Acomodação: caixa de madeira com chão externo e interno na cor vermelha e as paredes externas e internas na cor preta com bordas aveludadas na cor vermelha; suportes para o bastão na cor vermelha fixados em uma almofada vermelha colada ao chão da caixa; e tampa em vidro transparente.



Réplicas Comemorativas: As réplicas comemorativas entregues aos ex-comandantes terão 350 mm de comprimento, mantida as demais dimensões do original, bem como o **nome** e o **período de comando** de seu proprietário inscrito em seu corpo; sendo afixadas em um pedestal com uma base de madeira contendo o certificado de comando.



Certificado de comando: Os certificados de comando serão inscritos em uma placa metálica cravada na base do pedestal da réplica do bastão, conforme o seguinte padrão:

PREITO DE GRATIDÃO

*O Estado da Paraíba agradece ao Coronel [NOME DO COMANDANTE],
pelos bons serviços prestados no exercício do comando da Polícia Militar,
no período de [DATA INICIO] a [DATA FIM]*

[cidade], [dia] [mês] de [ano]

ANEXO II

Descrição das Faixas de Comando

Da Faixa do Comandante Supremo Cel Elísio Sobreira – Faixa em cetim, com o total de 10 cm de largura; região central nas cores preta e vermelha, respectivamente, com 5 cm cada; bordas de 1 cm na cor cinza; no centro da faixa uma elipse com o brasão da PMPB e bordas nas cores preta, vermelha e cinza, respectivamente, com 2 mm cada; roseta no ponto de cruzamento na cor vermelha, com borda de 1 cm na cor cinza e botão na cor preta, com borda de 2 mm na cor cinza, conforme quadro a seguir.

Da Faixa do Comandante-Geral Padre Galdino da Costa Vilar – Faixa em cetim, com o total de 10 cm de largura; região central na cor cinza; bordas de 1 cm nas cores preta e vermelha, respectivamente; roseta no ponto de cruzamento na cor cinza, com borda de 1 cm na cor vermelha e botão na cor preta, com borda de 2 mm na cor vermelha, conforme quadro a seguir.

